

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EMUT
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
REALIZADAS PELA EMUT NO MÊS DE MAIO DE 2011.

CODIGO ORÇAMENTÁRIO	VALOR R\$
3.1.10 - Pessoal	-----
3.1.20 - Material de Consumo e Custeio	2.454,69
3.1.30 - Serviços de Terceiros - Encargos	190.583,14
3.1.90 - Outras Despesas de Custeio	-----
4.0.00 - Despesa de Capital	0,00
Total Mensal	193.037,83

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2011.

Marcelo de Oliveira Morgado
Superintendente Administrativo Financeiro

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente

Id: 1145409

Coordenadoria de Ordem Pública

POSTURA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Diretor de Fiscalização de Postura, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Postura:

I - Auto de Infração nº 0994 de três de junho de 2011, às 10 horas e 25 minutos, lavrado em nome de Mozart Gomes da Silva, na Rua Dr. Rui Alves nº 55/57, Pq. Prazeres, com base no que prevê os Artigos 5,9,10,15,20,21,23,24,25 e o artigo 96 da Lei 8061/08, publicada em 24 e 26/12/2008. Por deixar de cumprir com o Auto de Notificação nº 3812 datado de 12/05/11 às 10:45min, onde ficou determinado no prazo de 48 horas, a demolição de (muro) edificado sobre espaço público, considerando desta forma, flagrante desrespeito as normas da legislação vigente (Código de Posturas do Município)

II - Auto de Infração nº 2312 de seis de junho de 2011, às 11 horas e 15 minutos, lavrado em nome de Alcy Coelho, na Rua Tenente Antonio Joaquim nº 174, Pq. Vera Cruz, com base no que prevê os Artigos 152, 154 da Lei 8.061 de 10/12/2008. Publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinado com a lei 5101 de 21/11/1990, publicada em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11,, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/2011.

III - Auto de Infração nº 2314 de seis de junho de 2011, às 11 horas e 25 minutos, lavrado em nome de Joventino José de Carvalho, na Rua Rodrigues Peixoto nº 79/8, Pq. 4º Distrito, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8.061 de 10/12/2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinado com a lei 5101 de 21/11/1990, publicada em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11

IV - Auto de Infração nº 2315 de seis de junho de 2011, às 11 horas e 30 minutos, lavrado em nome de Franklin Lima, na Rua Dr. Mattos nº 182/184 - Pq. Cajú, com base no que prevê os Artigos 152, 154 da Lei 8.061 de 10/12/2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinado com a lei 5101 de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

V - Auto de nº 2316 de seis de junho de 2011, às 11 horas e 35 minutos, lavrado em nome de Ailton José Sales e Outra, na Rua Oscar Machado nº 52, casa 01 - IPS, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicada no Diário Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a lei 5101 de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

VI - Auto de Infração nº 2317 de sete de junho de 2011, às 10 horas e 30 minutos, lavrado em nome de Danilo Cordiro Barroso, na Rua Almirante Wandenkolck nº 87 - Pq. Tamandaré, com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei de 8061 de 10/12/08, publicada no Diário Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a lei 5101 de 21/11/1990, publicado em 28/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

VII - Auto de Infração nº 2317 de sete de junho de 2011, às 10 horas e 35 minutos, lavrado em nome de Thiago de Castro Gomes, na Rua Almirante Wandenkolck nº 93 - Pq. Tamandaré, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da lei de 8061 de 10/12/08, publicada no Diário Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a lei 5101 de 21/11/1990, publicado em 28/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

Campos dos Goytacazes, 08 junho de 2011.

Francisco de Oliveira Balbi
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

Id: 1145448

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 205/09.
PROCESSO n.º 2.09/0978-4.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/09.
CONTRATADA: AGÊNCIA MIND COMUNICAÇÃO E PESQUISA SS LTDA EPP.
OBJETO: Prestação de serviços para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar a divulgação, a publicidade e os programas e campanhas promocionais sobre as linhas de ação administrativa, para atender a Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/10

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2011
(Publicado por omissão)

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 098/11.
PROCESSO n.º 2010.013.000205-2-PR
Pregão nº 040/2010.
CONTRATADA: O DIA COMERCIAL LTDA .
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de veículo de comunicação impressa com circulação diária e abrangência nacional, para publicação de avisos de licitação e demais atos oficiais do Governo Municipal.
VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2011.

Id: 1145907

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

Fundação Teatro Municipal Trianon

Em atenção a Deliberação 200/96 do TCE/RJ - art. 24 - inciso V, com base nos Pareceres e Certificados de nº s. 055/2010, 056/2010 e 032/2011 da Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo as prestações de contas das entidades abaixo relacionadas, referentes aos convênios celebrados entre as mesmas e a municipalidade no ano de 2009:
Sociedade Musical Operários Campistas - Processos 0.01/0691-5 e 2010.004.000035-2-CC;
Orquestrando a Vida - Processo 2010.004.000176-5-CC e
Sociedade Musical Operários Campistas - Processos 0.01/0690-7 e 2010.004.000034-5-CC;
Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2011.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da FTMT

Id: 1145420

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000278-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2011
CONTRATO Nº 058/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRITE NAVAL PARA REFORMA DO PISO DO PALCO DA FCJOL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: MACEDO MAQUINAS LTDA
valor global: R\$ 17.085,00 (dezessete mil e oitenta e cinco reais)
Publique-se

Patricia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

Id: 1145908

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: CH 11/2011
FATO GERADOR: Credenciamento / Inexigibilidade.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Pessoas Jurídicas credenciadas e habilitadas na Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, na prestação de serviços de Fisioterapia, conforme Plano Operativo.
CONTRATADA: FISIOTERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$10.082,90
Recurso de fonte federal: R\$10.082,90
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Id: 1145915

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 012/2011

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros de Direito Titulares e Suplentes, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 14/06/2011 (terça-feira), em 1ª Convocação às 15:00h ou em 2ª Convocação às 15:30h, na sede do Conselho situada na Rua Barão de Miracema, 335, Centro, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura de ata;
- 2 - Leitura de Expediente;
- 3 - Deliberação sobre as prestações de contas dos gestores e das instituições com projetos financiados pelo FMIA, com parecer da Comissão de Finanças;
- 4 - Solicitação de Registro;
- 5 - Relatório de Visitas realizadas as entidades registradas no CMPDCA;
- 6 - Visitas realizadas aos projetos financiados pelo FMIA;
- 7 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de junho de 2011.

Mario Lopes Machado
Presidente do CMPDCA

Id: 1145603

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29/03/2011 aprovou os seguintes projetos que fazem parte da Política de Atendimento da Criança e do Adolescente, que serão financiados com recursos do Orçamento Municipal, por intermédio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 001/2011
PROCESSO: 2011.071.000009-1-PR
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES

PARTES: FMIA/ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES - AMPAV.
PROJETO: "REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES".

OBJETIVO: Reintegração familiar de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 03/01/2011 à 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000
As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 225.706,08 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e seis reais e oito centavos).

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 002/2011
PROCESSO: 2011.071.000010-3-PR
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.
PARTES: FMIA / ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.
PROJETO: "INCLUSÃO PROFISSIONAL"

OBJETIVO: Qualificação de adolescentes com deficiências para inserção no mercado de trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 03/01/2011 à 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000.
As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 12(DOZE) MESES: R\$ 300.151,88 (trezentos mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 003/2011
PROCESSO: 2011.071.000005-2-PR
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E AMIGOS DE CAMPOS -FAMAC

PARTES: FMIA/ Federação das Associações de Moradores - FAMAC
PROJETO: PROFISSIONALIZ-ARTE

OBJETIVO: Prestar assistência psico-pedagógico e sócio-jurídica aos adolescentes em conflito com a lei, com medidas sócio-educativas, em meio aberto, (LA e PSC).


Rosinha Garotinho
PREFEITA
Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO
Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES
ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).
RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.
TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25
E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br
Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**
DISTRIBUIÇÃO
Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2010 até Abr/2011		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.733.195,2	0,0	12.733.195,2
Pessoal Ativo	12.733.195,2	0,0	12.733.195,2
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	12.733.195,2	0,0	12.733.195,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.807.245.826,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			0,70 %
LIMITE LEGAL (Inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			108.434.749,6
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			103.013.012,1

Fonte:
Câmara Mun. de Campos dos Goytacazes
Nelson Nahim Matheus de Oliveira
PRESIDENTE
CPF: 616.428.357-49

Gilce Maria de Almeida Sales
Câmara Mun. de Campos dos Goytacazes
Diretora de Controle Interno - Port. 005/09
Contadora - CRC/RJ 067678/O-1

Gisely Nunes Moço Barbosa
Câmara Mun. de Campos dos Goytacazes
Diretora de Contabilidade - Port. 263/09
Contadora - CRC/RJ 108575/P-4

Câmara Mun. de Campos dos Goytacazes
Rogério Fernandes R. Gomes
(Rogério Marfoso)
VICE-PRESIDENTE

Altamir F. Barbosa
Câmara Mun. de Campos dos Goytacazes
1º SECRETÁRIO

Odisséia Carvalho
Câmara Mun. de Campos dos Goytacazes
VEREADORA